PORTARIA Nº 060/2025

(Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal, no dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 12h00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Embu-Guaçu, 18 (dezoito) de dezembro de 2025.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2025.12.18 16:53:29 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2025.12.18 16:54:18 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 (dezoito) de dezembro de 2025.